Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV	Nº 4679	Publicação Diária	Sexta-feira, 15 de julho de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
AVISOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2022.07.15 17:33:51 -03'00'

AVISO DE LICITAÇÃO - GV-SMGP - 208/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGV-SMGP - 208/2022, objeto: Aquisição imediata de materiais de expediente e caixa de sugestão. Valor máximo da licitação: R$ 32.446,25 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGV-SMGP-210/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGV-SMGP-210/2022, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem, incluído café da manhã na cidade de Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R$ 71.656,70 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0233/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0289/2021
PREGÃO Nº: 0148/2021
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
REPRESENTANTE: Bruno Tainan Paes da Silva
SÓCIO(S): Bruno Tainan Paes da Silva
CNPJ: 32.635.445/0001-34
OBJETO DA ATA: Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO:
É objeto do presente o acréscimo no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) da Ata original para a Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
33	1	21091	Equipo Para dieta Enteral	R$ 1,20	9.000	25%	2.250	CL	R$ 2.700,00
TOTAL					**R$ 2.700,00**				

PROCESSO SEI Nº: 60.014610/2022-08
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022
A *Ata Complementar* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0246/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0158/2022
PREGÃO Nº. PG/SMGP-115/2022
DETENTORA DA ATA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
REPRESENTANTE: Bruno Tainan Paes da Silva
SÓCIO(S): Bruno Tainan Paes da Silva
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 4.639,20 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
OBJETO: Registro de preços de materiais médico-hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.107117/2022-95
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0445/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0446/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. 0248/2021
DETENTORA DA ATA: MARCELO ZIMOVSKEI EIRELI

REPRESENTANTE: Marcelo Zimovskei
CNPJ: 73.525.909/0001-37
OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - PRODUTOS CÁRNEOS, com logística de entrega ponto a ponto.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor total de R$ 144.797,01 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e um centavo), o que representa aproximadamente 25% do valor atualizado do Lote 3, item 1 - Cód. 37013 - CARNE BOVINA EM PEÇA CONGELADA -(ACÉM) e aproximadamente 25% do valor atualizado do Lote 4, item 1 - Cód. 37013 - CARNE BOVINA EM PEÇA CONGELADA - (ACÉM), da Ata original para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.
VALOR: R$ 144.797,01 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e um centavo)
PROCESSO SEI Nº: 19.022.100677/2022-31
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0452/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0455/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. 0294/2021
DETENTORA DA ATA: BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
REPRESENTANTE: Samuel Pinto Ribeiro
SÓCIO(S): Samuel Pinto Ribeiro
CNPJ: 12.446.492/0001-22
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de **Parques Infantis e correlatos**.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R$ 117.492,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais), o que representa aproximadamente 22,22% do lote 6 item 1 e 23,07% do lote 9 item 1 do valor inicial atualizado da ata original
VALOR: R$ 117.492,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais).
PROCESSO SEI Nº: 19.022.094061/2022-13
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº. 0106/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0205/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 56/2020. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R$ 2.404,10 (dois mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. DETENTORA DA ATA: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 27.893.077/0001-94.
O processo PAP/SMGP-56/2020 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.110055/2019-15, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa E GONÇALVES DE FARIA - AGROCOMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.615/0001-16, todas infrutíferas.
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 242/2021, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.112309/2021-54, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR. DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa IMPACTO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.350.263/0001-70, sem êxito. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA acerca do Processo de Penalidade nº 186/2022, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo, no Sistema SEI sob Processo nº 19.023.095714/2022-71.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS Nº 0006/2020
MODALIDADE/Nº: Chamamento Público 0001/2019
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REPRESENTANTE: Sergio Luiz Zacarias
CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações oriundas do aludido empréstimo, regendo-se o presente pela Lei no 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto no 1144 de 17 de setembro de 2019.
OBJETO DO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07/08/2022 à 07/08/2023.
VALOR: Não tem ônus para o Município
PROCESSO SEI Nº: 19.009.092091/2022-63
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022.
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

APOSTILAMENTO 13 CONTRATO Nº SMGP- 0015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°: PAL/SMGP-0983/2019
MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0332/2019
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP
REPRESENTANTE: Renata Nunes Ferreira
SÓCIO: João Marcio Oliveira Ferreira
CNPJ: 05.340.639/00001-30
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/02/2022 a 06/02/2023
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 8.271.523,55
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de "postos de combustíveis" para o fornecimento de combustíveis para o Município de Londrina.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Remanejamento de cotas oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do produto constante no Lote 01 Item 05, ÓLEO DIESEL S-10, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para Secretaria Municipal de Educação. O remanejamento foi formalizado através do Décimo Terceiro Apostilamento ao Contrato SMGP-0015/2020.
PROCESSO SEI Nº: 19.022.105633/2022-05
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP- 83/2022
CONTRATO Nº: SMGP-0068/2019 e 19.008.052987/2019-14
OBJETO: Contratação a execução das obras para o reparo da estrutura metálica e da cobertura do Ginásio de Esportes Professor Darci Cortês (Moringão), situado na Rua Gomes Carneiro, 315 - Centro, Londrina / PR.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0006/2019
CONTRATADA: N DA CRUZ ALVES - ME.
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.008.168725/2021-95).
SANÇÕES APLICADAS: RESSARCIMENTO de R$ 304.293,12 (trezentos e quatro mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos).
O processo PAP/SMGP-83/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.168725/2021-95 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0094/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e equipos de bomba de infusão com comodato de bombas para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: PGE/SMGP-0348/2021
LICITANTE: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.008.052881/2022-16).
SANÇÕES APLICADAS:
- ADVERTÊNCIA;
O processo PAP/SMGP-0094/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.052881/2022-16 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0095/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e equipos de bomba de infusão com comodato de bombas para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: PGE/SMGP-0348/2021
LICITANTE: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.008.053125/2022-12).
SANÇÕES APLICADAS:
- ADVERTÊNCIA;
O processo PAP/SMGP-0095/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.053125/2022-12 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0095/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - PAL/SMGP-0023/2019
MODALIDADE Nº: PREGÃO PG/SMGP-0036/2020
CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Pereira Marchesi
SÓCIO(S): Carlos Eduardo Pereira Marchesi, Ana Carolina Potier Mendes, Evaristo Queiroz dos Santos, José Ildes Bordini, Jose Augusto Rapcham, Fabio Tadayoshi Sazaki, Everton Leopoldino Alves, Mariana Zibetti, Rhian Petrin dos Santos.
CNPJ: 06.164.906/0001-28
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação do serviço de elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação na unidade escolareS: Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano - Lote 01.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de execução do contrato por até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/06/2022 a 13/10/2022. §01°. A suspensão deve-se pelo Despacho 859/2021-TCE (7955030), no qual foi concedido medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR que determina a suspensão dos efeitos da Tomada de Preços nº 005/2021, devendo o Município de Londrina se abster da prática de quaisquer atos dela decorrentes, seja para a contratação, seja para execução ou pagamento de serviços, até decisão definitiva desta Corte. §02°. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 16/06/2022 até a assinatura do presente termo (7974610).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.090981/2022-41
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0101/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e equipos de bomba de infusão com comodato de bombas para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: PGE/SMGP-0348/2021
LICITANTE: RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.008.053810/2022-31).
SANÇÕES APLICADAS:
- ADVERTÊNCIA;
O processo PAP/SMGP-0101/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.053810/2022-31 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0103/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e equipos de bomba de infusão com comodato de bombas para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: PGE/SMGP-0348/2021
LICITANTE: INTERJET COMERCIAL EIRELI
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.008.053896/2022-00).
SANÇÕES APLICADAS:
- ADVERTÊNCIA;
O processo PAP/SMGP-0103/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.053896/2022-00 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - PAL/SMGP-0023/2019
MODALIDADE Nº: PREGÃO PG/SMGP-0036/2020
CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Pereira Marchesi
SÓCIO(S): Carlos Eduardo Pereira Marchesi, Ana Carolina Potier Mendes, Evaristo Queiroz dos Santos, José Ildes Bordini, Jose Augusto Rapcham, Fabio Tadayoshi Sazaki, Everton Leopoldino Alves, Mariana Zibetti, Rhian Petrin dos Santos.
CNPJ: 06.164.906/0001-28
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação do serviço de Elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação na unidade escolar: Escola Municipal Escola Municipal Nina Gardmann - Lote 02.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de execução do contrato por até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/06/2022 a 13/10/2022. §01°. A suspensão deve-se pelo Despacho 859/2021-TCE (7955030), no qual foi concedido medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR que determina a suspensão dos efeitos da Tomada de Preços nº 005/2021, devendo o Município de Londrina se abster da prática de quaisquer atos dela decorrentes, seja para a contratação, seja para execução ou pagamento de serviços, até decisão definitiva desta Corte. §02°. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 16/06/2022 até a assinatura do presente termo (7974610).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.090981/2022-41
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0105/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - PAL/SMGP-0023/2019
MODALIDADE Nº: PREGÃO PG/SMGP-0036/2020
CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Pereira Marchesi
SÓCIO(S): Carlos Eduardo Pereira Marchesi, Ana Carolina Potier Mendes, Evaristo Queiroz dos Santos, José Ildes Bordini, Jose Augusto Rapcham, Fabio Tadayoshi Sazaki, Everton Leopoldino Alves, Mariana Zibetti, Rhian Petrin dos Santos.
CNPJ: 06.164.906/0001-28
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação do serviço de Elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação na unidade escolar: Escola Municipal Hikoma Udihara - Lote 03.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de execução do contrato por até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/06/2022 a 13/10/2022. §01°. A suspensão deve-se pelo Despacho 859/2021-TCE (7955030), no qual foi concedido medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR que determina a suspensão dos efeitos da Tomada de Preços nº 005/2021, devendo o Município de Londrina se abster da prática de quaisquer atos dela decorrentes, seja para a contratação, seja para execução ou pagamento de serviços, até decisão definitiva desta Corte. §02°. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 16/06/2022 até a assinatura do presente termo (7974610).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.090981/2022-41
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - PAL/SMGP-0023/2019
MODALIDADE Nº: PREGÃO PG/SMGP-0036/2020
CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Pereira Marchesi
SÓCIO(S): Carlos Eduardo Pereira Marchesi, Ana Carolina Potier Mendes, Evaristo Queiroz dos Santos, José Ildes Bordini, Jose Augusto Rapcham, Fabio Tadayoshi Sazaki, Everton Leopoldino Alves, Mariana Zibetti, Rhian Petrin dos Santos.
CNPJ: 06.164.906/0001-28
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação do serviço de Elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação na unidade escolar: Escola Municipal Professor Carlos Zewe Coimbra - Lote 04.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de execução do contrato por até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/06/2022 a 13/10/2022. §01°. A suspensão deve-se pelo Despacho 859/2021-TCE (7955030), no qual foi concedido medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR que determina a suspensão dos efeitos da Tomada de Preços nº 005/2021, devendo o Município de Londrina se abster da prática de quaisquer atos dela decorrentes, seja para a contratação, seja para execução ou pagamento de serviços, até decisão definitiva desta Corte. §02°. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 16/06/2022 até a assinatura do presente termo (7974610).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.090981/2022-41
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - PAL/SMGP-0023/2019
MODALIDADE Nº: PREGÃO PG/SMGP-0036/2020
CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Pereira Marchesi
SÓCIO(S): Carlos Eduardo Pereira Marchesi, Ana Carolina Potier Mendes, Evaristo Queiroz dos Santos, José Ildes Bordini, Jose Augusto Rapcham, Fabio Tadayoshi Sazaki, Everton Leopoldino Alves, Mariana Zibetti, Rhian Petrin dos Santos.
CNPJ: 06.164.906/0001-28
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação do serviço de Elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação na unidade escolar: Escola Municipal Francisco Pereira de Almeida Junior - Lote 05.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de execução do contrato por até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/06/2022 a 13/10/2022. §01°. A suspensão deve-se pelo Despacho 859/2021-TCE (7955030), no qual foi concedido medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR que determina a suspensão dos efeitos da Tomada de Preços nº 005/2021, devendo o Município de Londrina se abster da prática de quaisquer atos dela decorrentes, seja para a contratação, seja para execução ou pagamento de serviços, até decisão definitiva desta Corte. §02°. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 16/06/2022 até a assinatura do presente termo (7974610).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.090981/2022-41
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 0385/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0047/2021
CONTRATADA: LONDRINA ILUMINACAO S.A.
REPRESENTANTE: Claudio Sergio Tedeschi
CNPJ: 21.514.376/0001-94
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução de obras para expansão da iluminação pública ornamental, a ser instalada em praças, rotatórias e áreas públicas do município de Londrina, conforme projetos e especificações que serão elaborados de acordo com a necessidade/demanda do município de Londrina.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor total de R$ 940.894,45 (novecentos e quarenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente 72,81 % do valor inicial atualizado do contrato, previsto na Cláusula Primeira do contrato, cujo valor total passa a ser de R$ 2.233.099,45 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR: R$ 940.894,45 (novecentos e quarenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
PROCESSO SEI Nº: 19.021.072108/2022-06
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0121/2022
OBJETO: Aquisição de manequins anatômicos para RCP.
MODALIDADE: PGE/SMGP-0159/2021
LICITANTE: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.022.059994/2022-64).
SANÇÕES APLICADAS:
- ADVERTÊNCIA;
- MULTA de R$ 1.647,24 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
O processo PAP/SMGP-0093/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.022.059994/2022-64 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0188/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0397/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0258/2021
CONTRATADA: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI.
REPRESENTANTE: Rogério Ribeiro dos Santos
CNPJ: 30.517.827/0001-38
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos Informática - Computadores.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento: §01º. O acréscimo no valor de R$ 584.720,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais) que corresponde a aproximadamente 15,3550% do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e §2 º da Lei 8666/93:

Lote	Cod. Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
008	34119	80	R$ 7.309,00	R$ 584.720,00

§02°. A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90(noventa) dias a partir de 04/06/2022, passando a vencer em 01/09/2022, conforme § 1º. inciso IV do Art. 57 da Lei 8666/1993.
VALOR: R$ 584.720,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
PROCESSO SEI Nº: 19.006.070913/2022-85
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

08º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0214/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP - 0332/2019
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0197/2019
CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
REPRESENTANTE: Euclides Alves Teixeira
CNPJ: 10.253.804/0001-56
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - (SMOP) e destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social,
VALOR: R$ 1.173,89 (um mil cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.025.105004/2022-47
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0350/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0381/2021
MODALIDADE EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0224/2021
CONTRATADA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
REPRESENTANTE: Marcelo Justus Zini
SÓCIO(S): Marcelo Justus Zini
CNPJ: 39.835.028/0001-84
OBJETO DA ATA: Aquisição através do Sistema de Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para os serviços da Diretoria de Serviços Complementares de Saúde e em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro a maior dos Lotes 23, 54 e 55, alterando o valor máximo estimado da presente ata de registro de preços de R$ 137.550,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais) para R$ 168.596,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais).
VALOR: R$ 31.046,00
PROCESSO SEI Nº: 19.008.084607/2022-14
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 142/2022 - SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.074456/2021-29

LOTEAMENTO: PORTAL DE VERSALHES 2 PARTE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:030402121****0001

PROPRIETÁRIO (A): JULIANA RODRIGUES QUEIROZ
CPF/CNPJ: **334.869***

INFRAÇÃO: NÃO APRESENTAR ART PARA MURO DE ARRIMO
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, segunda-feira 30 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 146/2022 - SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.018964/2021-27

LOTEAMENTO: JARDIM IMAGAWA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070108051****0001

PROPRIETÁRIO (A): JOÃO ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: **823.288***

INFRAÇÃO: MOVIMENTO DE TERRA.
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 51 da Lei 11.381/2011.

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ÍTEM 00016 CO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013.
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107, 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quarta-feira 1 de junho de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 167/2022 - SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.065119/2021-41

LOTEAMENTO: PARQUE WALDEMAR HAUER B
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040300093****0001

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE CELINA SIMOES ARIZA
CPF/CNPJ: **924.739***

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO.
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 42 e 46 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, segunda-feira 20 de junho de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

CONTRIBUINTE: ESPOLIO DE GERMINIA CARDOSO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: ***310.469****
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010200205****0001
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R$ 250,00
AUTO DE INFRAÇÃO 213/2021
SEI 19.021.028216/2021-52

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 213/2021, por ter infringidos os Art. 54,55,56 e 104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI 19.021.028216/2021-52. Valor para pagamento até 06/09/2022: R$ 250,00 + R$ 1,32 (Duzentos cinquenta e um real e trinta e dois centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.
EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, quarta-feira 13 de julho de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.071820/2021-07
IMÓVEL
QUADRA: 15
LOTE: 6
LOTEAMENTO: JARDIM TROPICAL C
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070207693*****0001

PROPRIETÁRIO: LUCIMAR FAGUNDES LIMA
CPF/CNPJ: **069.519*****
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 17 de janeiro de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.166940/2021-83
IMÓVEL
QUADRA: 6
LOTE: 34
LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA D
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060104913*****0001

PROPRIETÁRIO: MARCIO DA SILVA
CPF/CNPJ: **701.969**
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 28 de abril de 2022 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.139689/2021-84
IMÓVEL
QUADRA: 37
LOTE: 1
LOTEAMENTO: CJ HAB MARIA CECILIA S. OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070203963*****0001

PROPRIETÁRIO: JATIANE SILVA MONACELLI
CPF/CNPJ: **919.859**
Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR O ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL ADEQUADAMENTE (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 4 de fevereiro de 2022 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 115/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.020928/2022-12
IMÓVEL
QUADRA: 2
LOTE: 54
LOTEAMENTO: JARDIM PEQUENA LONDRES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040701952*****0001

PROPRIETÁRIO: HEITOR PINETTI
CPF/CNPJ: **013.699**
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 24 de fevereiro de 2022 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 157/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.019122/2022-73
IMÓVEL
QUADRA: 45
LOTE: 2
LOTEAMENTO: JARDIM PEQUENA LONDRES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04070195204*****0001

PROPRIETÁRIO: TEREZANGELA NAVARRO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: **559.389**
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 22 de março de 2022 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2022 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.018197/2022-37
IMÓVEL
QUADRA: 1
LOTE: 7
LOTEAMENTO: RESIDENCIAL SANTA RITA 5
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050304911****0001

PROPRIETÁRIO (A): LUCAS APARECIDO MONTEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: ***258.009**
Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 28 de março de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 202/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.108440/2021-27
IMÓVEL
QUADRA: 1
LOTE: 21/22
LOTEAMENTO: JARDIM PIZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: CMC ****78-4

PROPRIETÁRIO (A): CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ESCOCIA
CPF/CNPJ: ***288560****
Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES CONSTATADAS NO IMÓVEL, UMA VEZ QUE DIVERGEM DO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 6 de abril de 2021 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 230/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19021054225/2022-80
IMÓVEL
QUADRA: 42
LOTE: 9
LOTEAMENTO: CJ HAB JACOMO VIOLIN
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070202911*****0001

PROPRIETÁRIO: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: **901.669**
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 18 de abril de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 234/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.049388/2022-41
IMÓVEL
QUADRA: 7
LOTE: 16
LOTEAMENTO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010100101 ****0001

PROPRIETÁRIO (A): GUILHERME ALVES MARTINS
CPF/CNPJ: ***842.899****
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNCICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 19 de abril de 2022 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 237/2022 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.044843/2022-11
IMÓVEL
QUADRA: 9
LOTE: 7
LOTEAMENTO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010100123****0001

PROPRIETÁRIO (A): BARBARA CAROLINA CORREA
CPF/CNPJ: ***680.399**
Notifica-se Vossa Senhoria a: DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO ABERTO JUNTO A DIRETORIA DE ARPOVAÇÃO, REFERENTE À REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA MENCIONADO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 25 de abril de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 240/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.141755/2021-86
IMÓVEL
QUADRA: 10
LOTE: 4
LOTEAMENTO: JARDIM SANTA ALICE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040605251*****0001

PROPRIETÁRIO: VALDIR PAIVA FORTES
CPF/CNPJ: **163.619**
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 27 de abril de 2022 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 499/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.014244/2021-92
IMÓVEL
QUADRA: 12
LOTE: 4
LOTEAMENTO: JARDIM EVEREST
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050305523*****0001

PROPRIETÁRIO: GABRIEL PEREIRA MASSEI
CPF/CNPJ: **645.619*****
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 25 de maio de 2021 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 501/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.010635/2021-38
IMÓVEL
QUADRA: 3
LOTE: 34
LOTEAMENTO: JARDIM SÃO TOMAS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070107824*****0001

PROPRIETÁRIO: YURIKO LIRIA ASAMI
CPF/CNPJ: **712.639*****
Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 25 de maio de 2022 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 596/2021 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.100558/2021-15
IMÓVEL
QUADRA: 62
LOTE: CH9
LOTEAMENTO: RECANTO NOBRE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300601****0001

PROPRIETÁRIO (A): VIVALEIK SERVICOS ARTISTICOS E PARTICIPACOES EIRELI
CPF/CNPJ: ***542.515****
Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 20 de julho de 2021 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO Nº 909/2021 – SMOP/DAP
Processo: SIP 117104/2013
IMÓVEL
QUADRA: 2
LOTE: 10
LOTEAMENTO: VILA MARIZIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040200244****0001

PROPRIETÁRIO (A): SILVA TUR TRANSPORTE E TURISMO SA
CPF/CNPJ: ***438.410****
Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES CONSTATADAS NO IMÓVEL, UMA VEZ QUE DIVERGEM DO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 25 de outubro de 2021 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0151/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0185/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Registro de Preços de informativos para atender às necessidades de comunicação da Autarquia Municipal Saúde de Londrina**.

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo **PGM nº 1340/2022**

1.3. Pregoeiro: **Marcelio Guaita**

1.4. Portaria nº: **0016/2022**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 08/06/2022, Folha de Londrina em 08/06/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/06/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 07/06/2022 e no site COMPRASNET em 08/06/2021 (Conforme doc. SEI 7958422).

1.6. Data da realização do certame: às **13h00min do dia 05/07/2022 (7981680)**

1.7. Ata da sessão pública: **0151/2022**

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (**TCU / TCE**)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.065889/2022-42.

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes:**

a) TEIXEIRA & RAMOS LTDA, CNPJ nº: 12.762.864/0001-20
b) POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº: 14.292.313/0001-75

2.2. **Classificadas:**

a) POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº: 14.292.313/0001-75

2.3. **Desclassificadas :** não houve empresa desclassificada.

2.4. **Habilitadas:**

a) POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº: 14.292.313/0001-75

2.5. **Inabilitadas:**

a) TEIXEIRA & RAMOS LTDA, CNPJ nº: 12.762.864/0001-20

2.6. **Recursos:** não houve interposição de recurso. (conforme folha nº 02 do doc. SEI 8134885)

2.7. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº 8152849, segue a classificação final da empresa vencedora a cada lote:

Fornecedor **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** Herval d'Oeste - SC							
Lote	**Item**	**Cód. Produto**	**Produto**	**Preço Unitário**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	34376	IMPRESSÃO DE JORNAL - TABLOIDE	R$ 0,3457	50.000	SERV	R$ 17.285,00
Total previsto para o fornecedor							**R$ 17.285,00**

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve item mal sucedido no certame.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: **R$ 17.285,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais)**.

4.2. Valor gasto no certame: **R$ 17.285,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais)**.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1. Encaminha-se a autoridade competente, Secretario(a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao COMPRASNET.

Londrina, 13 de julho de 2022. Marcelio Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Registro de Preços de informativos para atender às necessidades de comunicação da Autarquia Municipal Saúde de Londrina.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0151/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8152005), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO
CONVITE Nº CC/SMGP-0002/2022

OBJETO: Elaboração de Projetos completos e aprovados para construção da Casa da Mulher Londrinense, a situar-se na Av. Waldemar Spranger, em Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0161/2022, e análises (8101873 e 8132625) das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DESCLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. DINARA JANE RODRIGUES LTDA, CNPJ DINARA JANE RODRIGUES LTDA

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. D PAULA PROJETOS LTDA PROJETOS DE ENGENHARIA , CNPJ Nº 26.39623943/0001-06, com valor proposto de R$ 50.371,20 (cinquenta mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos);
2. PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA - ME, CNPJ 31.204.611/0001-85, com valor proposto de R$ 68.962,75 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
3. RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.102.216/0001-42, com valor proposto de R$ 77.829,42 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

Obs.: Conforme consta em ata da primeira sessão, a empresa EL ARQUITETURA LTDA - EPP, CNPJ 04.911.728/0001-26 apresentou proposta sem assinatura do responsável e sem a Declaração de que se enquadra como Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e ainda sem a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no Art. 1º da Instrução DREI n 69/2019, ou em Cartório de Registro de Pessoas Jurídica, em se tratando de microempresa e empresas de pequeno porte, descumprindo os itens 5.5.1 e 5.5.2 do edital.
Considerando se tratar de edital exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a empresa EL ARQUITETURA LTDA está impedida de participar do presente certame.

Londrina, 14 de julho de 2022. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Cristina Satiko Sugioka, Membro de Comissão de Licitação, Keila Aparecida Dias Coelho, Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 437, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Regulamenta no âmbito desta Autarquia os procedimentos administrativos necessários à efetivação do pagamento de bolsa-complementar aos médicos residentes do Programa Municipal de Residência Médica (PMRM).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.270, de 29 de setembro de 2021, que institui no âmbito do Município de Londrina o Programa Municipal de Residência Médica (PMRM), sob a responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde, e garante, em seu Art. 6º, II, o pagamento de bolsa-complementar;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.398, de 08 de dezembro de 2021 (6828005), que regulamenta pagamento de bolsa-complementar aos médicos residentes do Programa Municipal de Residência Médica (PMRM);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 172-E e seguintes da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que tratam do incentivo financeiro de custeio adicional mensal para municípios com equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.012511/2022-83;

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Portaria regulamenta os procedimentos administrativos necessários à efetivação do pagamento de bolsa-complementar aos médicos residentes do Programa Municipal de Residência Médica (PMRM).

Parágrafo único. A bolsa-complementar tem valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e compreende retribuição relativa a auxílio-alimentação e auxílio-moradia.

Art. 2º. Compete à Coordenação da Comissão de Residência Médica (Coreme), órgão vinculado à Diretoria Geral:

I. Manter o PMRM em situação regular perante a Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;

II. Informar à Diretoria de Atenção Primária a Saúde (DAPS) os dados dos profissionais residentes para que sejam incluídos na composição de equipes de Saúde da Família - eSF no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES;

III. Realizar todas as providências referentes ao desligamento dos profissionais em razão de desistência ou no caso de transferência para outro programa de residência médica, caso necessário, com as devidas substituições, quando houver, comunicando à DAPS para a providência do inciso anterior;

IV. Enviar à Diretoria de Gestão Financeira, Compras e Serviços (DGFCS), mensalmente, até o 2º dia útil, relação dos profissionais residentes aptos ao recebimento da bolsa-complementar referente ao mês anterior, contendo nome completo, número de CPF, número de matrícula junto à AMS, data de ingresso na residência conforme SIGRESIDENCIAS-MS, lotação e CNES.

Art. 3º. Compete à DAPS:

I. Manter atualizados os dados da composição das eSF no SCNES;

II. Solicitar informações complementares, se necessário;

III. Informar à Diretoria Geral qualquer intercorrência relativa ao objeto desta Portaria.

Art. 4º. Compete à DGFCS:

I. Proceder, mensalmente, até o 8º dia útil, o pagamento da bolsa-complementar referente ao mês anterior aos profissionais indicados pela Coreme;

II. Comunicar o Gabinete (unidade ATA I) em caso de divergência entre o número de profissionais residentes e o valor do incentivo financeiro de custeio adicional mensal repassado para comunicação à Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS do Ministério da Saúde;

III. Solicitar informações complementares, se necessário;

IV. Informar à Diretoria Geral qualquer intercorrência relativa ao objeto desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2022. Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Pedro Mazur**, portador do CPF de n.º ***.966.009-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo GM/Monza, Placa AAC-5345, cinza; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Avenida São João, 485 – Bairro Antares, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA Nº 97 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar a funcionária IRACI GIORGIANI ZARELLI, à função de CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, em substituição de Daniela Baltazar Dias Rossafa, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a “CHEFE DE SEÇÃO”, constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 14 de julho de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 066/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Nomear os Srs. **Guilherme Akio Hayasaka – RE 027** como membro da **Equipe de Apoio**, para comporem de forma permanente, e para participarem, em conjunto com o Pregoeiro designado das sessões de abertura dos envelopes de qualquer modalidade de licitação, atendendo a Lei Federal nº 13.303/2016.
2- Os membros da Equipe de Apoio Permanente serão designados pelo Gerente da Área de licitações para cada Processo Licitatório.

3- Mantenham-se as disposições em vigor referente na Resolução Presidencial 061/2020 e 024/2022.

Londrina, 14 de julho de 2022. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAIS

EDITAL nº 121/2022 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2206004400100473301, tendo como Consumidor(a) **ADEMIR [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.xxx.xxx-15, e Fornecedor **INLOVE PRODUTOS NATURAIS E IMPORTADOS LTDA (INLOVE PRODUTOS NATURAIS),** inscrito no CNPJ nº 38.041.545/0001-19, pelos fatos a seguir relatados:
"Relato:
O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que realizou a compra de 6 frascos do produto CURCUMINI, no valor de R$397,81 em 12 parcelas, pela internet na loja da fornecedora. Ocorre que o produto comprado promete alívio nas articulações e dores musculares. Entretanto segundo o consumidor o produto não cumpri com o que promete, visto que após o recebimento o consumidor tomou por 4 dias, 15 gostas e não apresentou nenhum resultado (alívio).
Sendo assim, desde o dia 27/06 o consumidor tenta contato com a fornecedora, pelo e-mail e whats app, solicitando o cancelamento e a devolução do produto, todavia até a presente data não obteve respostas. Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda
Pedido:
Diante do exposto, requer:
I – estorno do valor da compra, no cartão de crédito;
II - que seja apresentado um meio para a devolução do produto." e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 14 de julho de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 122/2022 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2207004400100029301, tendo como Consumidor(a) **ADILIA [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 903.xxx.xxx-49, e Fornecedor **LUIZ DA SILVA LEITE - PROMOCAO DE VENDAS (UNICK CARD MULTIBENEFICIOS),** inscrito no CNPJ nº 37.331.671/0001-45, pelos fatos a seguir relatados:
"Relato:
A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou os serviços, junto ao fornecedor UNICK CARD MULTIBENEFÍCIOS, por meio de uma venda que ocorreu após abordagem na rua. O valor do contrato é de 478,80 que foi parcelado em 12x de 39,90.
No dia anterior, se valendo do direito de desistência estipulado no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, a consumidora entrou em contato com a fornecedora para solicitar o cancelamento, porém não obteve sucesso.
Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
Tendo em vista o exposto acima, requer-se:
I- Diante do fato da compra ter sido realizada fora do estabelecimento comercial, solicita a consumidora o cancelamento do contrato por desistência, tendo seu primeiro contato ocorrido no período de 7 dias, conforme consta anexo contendo conversas entre a consumidora e o fornecedor;
II- A devolução imediata do valor pago pela consumidora de R$ 478,80 com o abatimento do valor referente ao "prêmio" de 120 reais, totalizando o estorno de R$ 358,80
III- Na impossibilidade de acordo entre as partes na presente conciliação, solicita a consumidora o encaminhamento da reclamação para o setor de fiscalização do Procon, para que possam ser analisadas possíveis cláusulas abusivas presentes no contrato.
Dados bancários da consumidora: [omissis]" e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 14 de julho de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

ENTIDADES
LAR ANÁLIA FRANCO
AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo propostas de material para manutenção **do Centro de Educação Infantil Anália Franco** conforme informações a seguir:
OBJETO:

Material/descrição	Quantidade
Tinta 18 litros, esmalte, cor laranja.	1
Tinta 18 litros, esmalte, cor amarelo.	1
Tinta 3,6 litros, esmalte fosco cor preto.	1
Tinta 3,6 litros, esmalte, brilhante premium – branco.	1
Thinner 0,9 litros.	1
Rolo espuma 23cm.	2
Agua raz 0,9 litros.	1

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/07/2022 até 18/07/2022.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br
As propostas deverão especificar com clareza;
Os **serviços** cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente (fornecedor), o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a prestação dos serviços e entrega dos materiais cotados, e as respectivas datas e assinaturas, carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente
MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 202
Londrina, 15 de julho de 2022.
Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente

CEI NOVA VIDA
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do **CEI NOVA VIDA**, publicada no **JOM nº 4668 de 01/07/2022**, foram declaradas, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço: empresa Vidraçaria Tarumã, valor global R$ 5.425,00,00, (janelas) e R$ 1.550,00, (espelhos) e a empresa Todo Certo-Reformas e Construção, valor global R$ 11.980,00. Considerando tais resultados os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.novavida@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL
PORTARIA

PORTARIA CIDREBAC Nº 001 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO 1993 E O DISPOSTO NO INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como PREGOEIROS E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÕES, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto ao vencedor de todas as compras e serviços expedidos por este consórcio. Designa ainda os servidores como PRESIDENTES e MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com a atribuição de procederem à abertura, análise, julgamento dos documentos e propostas de preços das modalidades de licitação objeto da Lei Federal nº 8.666/93:

1. Valdinei Juliano Pereira
2. Ivana Yumi Saito Pereira
3. Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa

Art. 2º - Caberá apenas um PREGOEIRO atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como EQUIPE DE APOIO quando não estiver exercendo a função de Pregoeiro.

Art. 3º - Caberá a apenas um PRESIDENTE atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como MEMBRO quando não estiver exercendo a função de Presidente.

A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CIDREBAC nº 001/2020, convalidando os atos desde 01/01/2022.

Sérgio Onofre da Silva, Procurador do Conselho

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 062/2022 - **CMAS DE 14 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parceria.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado “Chamamento Público” pela lei acima;
- o orçamento previsto para o exercício de 2022 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- a demanda identificada de inserção de crianças e adolescentes em Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vínculos;
- as metas remanescentes do Edital nº 004/2022;
- a deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo:

Proteção Social Básica	Meta	Valor Meta
SCFV: Modalidade I	190	R$202,04
SCFV: Modalidade II	100	R$202,04

Art. 2º- O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º -Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de julho de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro provisório perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que ocasionou a pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal 548, de 06 de maio de 2020, que institui o distanciamento social de idosos residentes em Instituições de Longa Permanência de Idosos do Município de Londrina e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 13.354/2022, bem assim de acordo com a respectiva deliberação plenária ocorrida na 286ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 10/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO PROVISÓRIO** à entidade **MAIS VIDA EM CASA CENTRO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.691.068/0001-20.

Art. 2 - O certificado de registro provisório indicado no art. 1º é válido até a data 10/12/2021, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - A partir do vencimento do prazo do certificado de registro da entidade, este deverá ser renovado, na forma da Resolução nº 015/2020 CMDI.

Art. 4º - A presente resolução tem efeitos retroativos à data de 10/06/2021, vigorando desde então, devendo ainda ser publicada.

Londrina, 11 de julho de 2022. Dácio Villar, Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO 08/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro provisório perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que ocasionou a pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal 548, de 06 de maio de 2020, que institui o distanciamento social de idosos residentes em Instituições de Longa Permanência de Idosos do Município de Londrina e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 13.354/2022, bem assim de acordo com a respectiva deliberação plenária ocorrida na 291ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 11/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO PROVISÓRIO** às entidades **CASA DE REPOUSO CAMPOS ELYSIUM,** sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob nº 33.496.478/0001-03, **CASA DE REPOUSO JARDIM DO ÉDEN**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.154.490/0001-90, e **CASA DE REPOUSO MARANATHA**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob nº 04.185.002/0001-53.

Art. 2 - Os certificados de registros provisórios indicados no art. 1º é válido até a data 11/05/2022, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - A partir do vencimento do prazo do certificado de registro da entidade, este deverá ser renovado, na forma da Resolução nº 015/2020 CMDI.

Art. 4º - A presente resolução tem efeitos retroativos à data de 11/11/2021, vigorando desde então, devendo ainda ser publicada.

Londrina, 11 de julho de 2022. Dácio Villar, Presidente de Conselho

ERRATAS

ERRATA DO DECRETO Nº 736 DE 05 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Decreta exoneração de Lucas Norihiko Shimada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.102747/2022-63,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 159735-LUCAS NORIHIKO SHIMADA
b)CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
c)FUNÇÃO: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
d)LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0410-GABINETE DO PROCURADOR
001-GABINETE DO PROCURADOR
e)DOCUMENTO: SEI nº 19.009.101902/2022-24
f)NÚMERO SEI: 19.009.102747/2022-63
g)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022
h)VACANCIA: Sim
i)MOTIVO: A pedido do servidor.
j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição

No Decreto nº 629, de 10 de junho de 2022, que remove João Carlos Bortoluzzi para a Administração Direta, publicado na edição 4658 do Jornal Oficial, página 11,

ONDE SE LÊ:

[...]

a)SERVIDOR: 154547 - JOÃO CARLOS BORTOLUZZI

[...]

LEIA SE:

[...]

a)SERVIDOR: 153729 - JOÃO CARLOS BORTOLUZZI

[...]

Londrina, 14 de julho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

No Jornal Oficial nº 4675, de 11 de julho de 2022, pág, 11, retificar o texto do Lançamento de multa do Auto de Infração 23/2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "Art. 34"

LÊ-SE: “ARt. 33”

ONDE SE LÊ: “Auto de Infração 332/2021”

LÊ-SE: “Auto de Infração 23/2021”

No Jornal Oficial nº 4675, de 11 de julho de 2022, pág, 11, retificar o texto do Lançamento de multa do Auto de Infração 80/2022, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 34”

LÊ-SE: “Art. 33”

No Jornal Oficial nº 4675, de 11 de julho de 2022, pág, 12, retificar o texto do Lançamento de multa do Auto de Infração 322/2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 34”

LÊ-SE: “Art. 120”

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – Alexandre Alberto Trannin, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno
Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br